



EDITAL 01 / 2023

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE

O CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ANANINDEUA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ torna público o Edital para a seleção de candidatos ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE** (*Resolução No. 5.662, de 21 de agosto de 2023/CONSEPE-UFPA*) obedecendo as datas e demais condições especificadas, a seguir:

1. OBJETIVO:

Capacitar profissionais que trabalham ou são formados na área de geografia e meio ambiente para atuarem em empresas de consultoria e instituições do serviço público e privado, na resolução acerca dos problemas de ordem ambiental, atividades voltadas para o ensino e pesquisa em geografia e meio ambiente, de modo a constituírem elementos dinamizadores para as transformações e melhorias de processos de ensino de geografia e meio ambiente, e preservação dos recursos naturais.

2. PÚBLICO ALVO:

Profissionais com nível superior atuantes em organismos relacionados à gestão pública, terceiro setor e setor empresarial interessados; educadores, professores e lideranças comunitárias que atuam na rede pública de ensino e que possuam curso superior completo em Geografia, Geologia, Agronomia, Licenciaturas, Pedagogia, Meteorologia, Engenharias, Direito e áreas afins.



3. REGIME E DURAÇÃO:

O curso, com carga horária total de 390 horas, em regime **MODULAR - presencial**, ou de acordo com regime prescrito no Regulamento Didático Pedagógico (RDP) da Instituição e **as condições sanitárias recomendadas pelas autoridades de saúde governamentais ou da UFPA**. Será oferecido através de disciplinas teóricas e práticas, ministradas em período noturno de **18:30 (Início) as 22:00 (término)**, de **segunda a sextas-feiras** (com aulas eventuais aos sábados para realização de palestras e/ou seminários e antecipação do final do curso). As aulas serão ministradas no **Campus Universitário de Ananindeua - UFPA, cito localização, provisória nas instalações do Colégio Intelectual, localizado na Cidade Nova 4, SN 03, esquina com a WE-26, próximo à Igreja Nossa Senhora do Amparo, Fone: (091) 3201-7112**.

3.1 DA TECNOLOGIA EMPREGADA:

Serão utilizados os recursos pedagógicos disponíveis na UFPA- *Campus* Ananindeua e na UFPA sede Guamá, bem como os recursos virtuais e audiovisuais (**Google meet; SIGAA, Whatsapp, Google sala de aula, entre outros**) e das demais parceiras públicas e privadas, quando se fizerem necessárias, assim como as atividades desenvolvidas em trabalhos de campo.

As atividades práticas poderão ser realizadas em outros locais, podendo demandar o deslocamento do estudante para outros municípios, inclusive para pernoitar (respeitando os horários e dias estabelecidos para o curso), quando ocorrer, dar-se-á prioridades para a realização aos fins de semana.

OBS.: Haverá eventualmente aulas e seminários aos sábados e feriados, devido a agenda dos docentes, ou em horários flexíveis desde que firmado em comum acordo com o Docente e os Discentes.



O curso constará de um total de **11 meses**, tendo seu início previsto para **06/11/2023** e término para **31/10/2024**, o curso ocorrerá na modalidade **gratuita**.

4. VAGAS OFERTADAS

Serão disponibilizadas **30 vagas, dentre as quais 07 (sete vagas) para a demanda de técnicos e docentes da UFPA** (conforme determina o Art. 7º da Resolução N. 3529-CONSEPE, de 12.06.2007), as quais serão distribuídas da seguinte forma: a) 03 (três): Servidor efetivo, docente e/ou técnico em atuação da UFPA; b) 27 (vinte e sete vagas) para demanda pública geral. As vagas não preenchidas por servidores e/ou técnicos da UFPA, serão automaticamente revertidas para demanda pública, sem prejuízo das demais.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições ao processo seletivo para o Curso de Especialização em Geografia e Meio Ambiente, ocorrerão **EXCLUSIVAMENTE** de maneira remota, on-line através do e-mail: geoambiental.ufpa.2021@gmail.com, com o título "**POS GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**", em um **ÚNICO ARQUIVO EM FORMATO PDF**.

Período: **04/09/2023 a 22/09/2023**, até as 23:59 minutos.

Informações: (91) 3201-7112;

E-mail: geoambiental.ufpa.2021@gmail.com.

5.1 As inscrições e o curso serão na modalidade gratuita.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Formulário, devidamente preenchido (modelo próprio do Curso, Anexo I);



- b) RG e CPF (original e cópia), sendo a original obrigatoriamente apresentado no ato da matrícula, se aprovado;
- c) Diploma ou certificado de conclusão do Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC (original e cópia) e/ou declaração de conclusão do curso de graduação, sendo a original obrigatoriamente apresentado no ato da matrícula, se aprovado;
- d) Histórico escolar' do curso de graduação (original e cópia), sendo a original obrigatoriamente apresentado no ato da matrícula, se aprovado;
- e) Carta de intenção - um breve histórico da vida acadêmica e profissional e uma argumentação e a justificativa acerca do interesse no curso;
- f) Curriculum lattes, Curriculum Lattes (caso ainda não tenha, deve cadastrar no site <http://lattes.cnpq.br/>);
- g) Servidor docentes ou técnico-administrativo da Universidade Federal do Pará – UFPA, deverá apresentar: matrícula SIAPE com local de lotação.

*** Será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que não se apresentar todos os documentos exigidos no processo seletivo;**

7. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção dos egressos será feita em três etapas:

- 1) Carta de Recomendação (emitida por pesquisador de instituição de ensino, pesquisa de nível superior, técnico e tecnológica ou chefia imediata em caso de servidor público da área técnica, diferente da educacional);
- 2) Análise de *curriculum vitae*;
- 3) Carta de intenção com plano de trabalho a ser desenvolvido durante o curso (*).

(*) O plano de trabalho, deve conter: tema, problematização e justificativa, considerando as linhas de pesquisa da especialização, a saber: Geografia e Meio Ambiente.



A seleção dos egressos para esta especialização será desenvolvida pelo Coordenador e Vice coordenadores do curso, em caso de discrepância, serão chamados(s) convidado(s) e colaborador(es) para elaborar parecer e dirimir dúvidas ou discrepâncias. Todos os documentos das etapas deverão ser dirigidos à Coordenação do Curso. A Carta de intenção com plano de trabalho a ser desenvolvido durante o curso, tem que ser sucintamente relatando a experiência na área ou área afim, as razões que despertaram interesse pelo Curso e a perspectivas futuras. Na análise do *Curriculum vitae*, serão observadas a produção científica e técnica, além da experiência profissional. Todas as etapas de avaliação serão atribuídas uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada avaliação.

7.1 No caso de empate, dar-se-á preferência, sucessivamente, ao candidato com maior:

1. Nota no currículo lattes;
2. Carta de intenção tipo memorial;
3. Maior Idade.

A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes, mais 25% do número de vagas, gerando uma lista de suplentes.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados finais para o Curso de Especialização em Geografia e Meio Ambiente, ocorrerão **EXCLUSIVAMENTE** de maneira remota, on-line através do site do Campus do Campus de Ananindeua-UFPA e site da PROESP-UFPA, com o título “**POS GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**”.



9. DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **16/10/2023 a 31/10/2023**, via e-mail: geoambiental.ufpa.2021@gmail.com, com o **TÍTULO MATRÍCULA POS GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE** e posteriormente convocação para confirmação da matrícula de modo presencial, com confirmação documental original em local a definir.

10 - CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA | HORÁRIO |
|---------------------------|-------------------------|----------------------|
| Inscrição | 04/09/2023 a 22/09/2023 | até as 23:59 minutos |
| Seleção | 25/09/2023 a 13/09/2023 | até as 23:59 minutos |
| Divulgação dos Resultados | 16/10/2023 | até as 23:59 minutos |
| Matrícula | 16/10/2023 a 31/10/2023 | até as 23:59 minutos |
| Início do curso | 06/11/2023 | 18:30 horas |

* Prazo de 24h para interposição de recursos



11 – GRADE CURRICULAR E CORPO DOCENTE

| Nº | DISCIPLINA | DOCENTES | PERÍODO |
|----|--|---|---|
| 01 | Metodologia Científica e elaboração de artigo científico. (OBRIGATÓRIA) | Prof. Dr. Francivaldo Alves Nunes (FAHIST/CANAN/UFPA) | Início: 06/11/2023 Término: 14/11/2023 |
| 02 | Política Ambiental Brasileira e Sistema Nacional de Unidades de Conservação | Prof. Dr. Paulo Alves de Melo (FAGEOP/CANAN/UFPA) | Início: 21/11/2023 Término: 29/11/2023 |
| 03 | Direito e Legislação ambiental | Prof. Dr. Enilson da Silva Sousa (FAGEO/CANAN/UFPA) | Início: 04/12/2023 Término: 12/12/2023 |
| 05 | O uso da terra, mudanças climáticas e o ecossistema amazônico | Prof. Dr. José Danilo Costa Sousa Filho (FAMET/IG/UFPA) | Início: 08/01/2024 Término: 16/01/2024 |
| 04 | Geoprocessamento aplicado aos estudos de impactos ambientais | Prof. Dr. Lúcio Correia Miranda (FAGEOP/CANAN/UFPA) | Início: 22/01/2024 Término: 30/01/2024 |
| 06 | Introdução à Geociências | Prof. Dra. Ana Valéria dos Reis Pinheiro (FAC. GEOLOGIA/UNIFESSPA) | Início: 19/02/2024 Término: 27/01/2024 |
| 07 | Natureza, Paisagem e Patrimônio | Profa. Dra. Cristina do Socorro Fernandes de Senna (MPEG) | Início: 04/03/2024 Término: 12/03/2024 |
| 08 | A ecotoxicologia no contexto amazônico. | Profa. Dra. Dulcidéia da Conceição Palheta (FMV/UFRA) | Início: 18/03/2024 Término: 26/03/2024 |
| 09 | Meio ambiente e cartografias de memória | Prof. Dr. Adilson J. I. Brito (FAHIST/CANAN/UFPA) | Início: 01/04/2024 Término: 09/04/2024 |
| 10 | Educação Ambiental | Prof. Dr. José Bittencourt da Silva (NEB/UFPA) | Início: 15/04/2024 Término: 23/03/2024 |
| 11 | Participação em EVENTOS externos (Carga Horária Complementar) - OBRIGATÓRIA | Prof. Dr. Enilson da Silva Sousa (FAGEO/CANAN/UFPA) | À definir |
| 12 | Artigo com defesa (OBRIGATÓRIA) | - | Tempo do orientador |

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

a) As datas presentes no cronograma podem sofrer eventuais alterações. Quaisquer modificações serão comunicadas via sítio eletrônico do programa e/ou por lista de e-mail dos candidatos, site da PROPESP-UFPA e/ou do Campus de Ananindeua.

b) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Especialização.



13. ENDEREÇOS E CONTATOS:

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GEOGRAFIA E MEIO AMBIENTE**

Campus Universitário de Ananindeua – UFPA, cito localização, provisória nas instalações do Colégio Intelectual, localizado na Cidade Nova 4, SN 03, esquina com a WE-26, próximo à Igreja

Nossa Senhora do Amparo, Fone: (091) 3201-7112.

e-mail: geoambiental.ufpa.2021@gmail.com

Ananindeua, 31 de agosto de 2023.



Prof. Dr. Enilson da Silva Sousa

Coordenadora do Curso
Portaria GR. No. 3.388/2023



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, portador da carteira de identidade nº _____, expedida por _____, Estado _____, em ___/___/_____, inscrito no C.P.F. sob o nº _____, residente e domiciliado na Cidade de _____, Estado do _____ à Avenida/Rua/Travessa (endereço completo)

_____, declaro, para fins de direito, sob as penas da lei, e em atendimento ao **EDITAL nº 01/2023**, que as informações constantes dos documentos que apresento para inscrição no processo seletivo do **Curso de Especialização em Geografia e Meio Ambiente**, Campus Universitário de Ananindeua, da Universidade Federal do Pará, para o ano 2023/2024, são verdadeiras e autênticas (ou são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento que a falsidade dessas declarações configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, e passível de apuração na forma da Lei. Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas declarações prestadas, firmo a presente.

(Local e Data) _____, _____ de _____ de 2023

Assinatura do candidato



ANEXO II

CARTA DE INTENÇÃO TIPO MEMORIAL

- a) A carta de intenção tem que ser sucintamente relatando a experiência na área ou área afim, as razões que despertaram interesse pelo curso e a perspectivas futuras;
- b) O texto deve ter entre 500 e 1.500 palavras. Vale de 0 (zero) a 10 (dez) pontos desde que você alcance os objetivos propostos.

OBS: Não exceder o tamanho proposto.



ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

A avaliação será realizada com base nas informações declaradas no Curriculum Lattes, podendo ser solicitada comprovação dos mesmos, de acordo com a necessidade para dirimir eventuais divergências ou contestações. Somente serão pontuadas as produções declaradas no Currículo Lattes que estiverem acompanhadas dos documentos comprobatórios válidos entre os **anos de 2019 a 2023**. A pontuação será calculada com base nos itens abaixo, a saber:

| PRODUÇÃO ACADÊMICA | | | | |
|-----------------------------------|---|--------------------|------------------|-------|
| ITEM AVALIADO | | Pontuação por item | Pontuação Máxima | TOTAL |
| 1 | Participação em Projeto de Iniciação Científica/Iniciação à Docência | 1 | 2 | 40 |
| 2 | Trabalho publicado em periódico científico local | 0,5 | 1 | |
| 3 | Trabalho publicado em periódico científico nacional/ internacional | 1 | 2 | |
| 4 | Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento local/regional | 0,5 | 1 | |
| 5 | Apresentação de trabalho acadêmico completo em evento nacional/ internacional | 1 | 2 | |
| 6 | Participação em projeto pesquisa e/ou extensão | 1 | 2 | |
| 7 | Participação em grupo de pesquisa cadastrados na Plataforma Lattes/CNPQ | 1 | 2 | |
| 8 | Capítulo, Autoria ou Organização de livro publicado | 1 | 2 | |
| EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | | | |
| 1 | Experiência docente em âmbito da Educação Básica (por ano) | 1 | 2 | 60 |
| 2 | Experiência docente em âmbito de Graduação (por semestre letivo) | 1 | 2 | |
| 3 | Experiência docente em âmbito da Pós-graduação (por disciplina) | 2 | 2 | |
| 4 | Título de Especialista (Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>) | 1 | 1 | |
| 5 | Título de Mestre (Pós-graduação <i>Strito Sensu</i>) | 2 | 2 | |
| TOTAL (Preenchimento obrigatório) | | | | |

***ANEXAR CÓPIA DOS COMPROVANTES E ATRIBUIR O TOTAL DE PONTOS AFERIDOS PARA POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELA COMISSÃO AVALIADORA.**

(*) TODOS OS DOCUMENTOS DEVEÃO SER ENCAMINHADOS EM FORMATO PDF NA MESMA SEQUENCIA E ORDEM DO ANEXO III (ARQUIVO 01), OS DOCUMENTOS ACADÊMICOS (DIPLOMAS E CERTIFICADOS - ARQUIVO 02), OS PESSOAIS (ARQUIVO 03), E OS ANEXOS I, II E III, EM OUTRO DOCUMENTO NO MESMO FORMATO SEPARADAMENTE, TOTALIZANDO 04 (TRÊS) ARQUIVOS SEPARADOS.